

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4814 / 2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à contratação emergencial de serviços radiofônicos para ampliação da divulgação de campanha de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* em face da situação de epidemia de dengue e necessidade de conscientização da população.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Considerando que os casos de dengue já passam de uma centena em Ubiratã e ainda assim continuam sendo encontrados focos do mosquito *Aedes Aegypti* transmissor da doença, e levando em conta que as chuvas são mais frequentes nesse período, se faz necessária a intensificação das ações de combate a dengue, sendo a conscientização da população a melhor forma de contenção do vírus, visto que os agentes de saúde não dão conta de acessar os imóveis com a frequência necessária para evitar a procriação do mosquito. É importante ressaltar que uma nova epidemia de dengue em Ubiratã pode ser trágica, já que a recorrência da doença tem maior propensão ao desenvolvimento de dengue hemorrágica que pode levar a morte.

Desse modo, dada a abrangência das rádios locais, requeremos a divulgação emergencial da campanha de combate a dengue com inserções diárias e espaço aberto nos programas jornalísticos para que o município traga informações aos munícipes sobre a situação epidemiológica do momento.

Dentre as emissoras locais foram escolhidas as que apresentaram a documentação necessária e regular para a contratação pelo menor preço proposto por elas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Radio Clube de Ubiratã LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.565.587/0001-73, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 2306, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3529-3706.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais).

6. VIGÊNCIA:

60 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0603

Despesa Orçamentária: 14033

Categoria: 339039470200

Descrição da Despesa: diversos serviços de difusão

Fonte de Recurso: 303

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, 10 de março de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020